



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EDITAL Nº 03/2025 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO À LISTA**

A Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado de Impugnação à Lista, apresentadas pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 – Tradutor e Intérprete de Libras, destinada à contratação temporária por tempo determinado para atuar na Rede Pública de Ensino.

É importante lembrar que o requerimento de impugnação apresentado pelo candidato ter sido DEFERIDO, DEFERIDO PARCIALMENTE ou INDEFERIDO, não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
36675	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
36511	Aceitas as alegações do(a) candidato(a) quanto a alteração da situação PCD para a ampla concorrência. Quanto à alteração da lotação, de acordo com o item 5.3, o candidato deve se atentar para o fato de que, finalizado o período de inscrição, não poderá anexar mais nenhum documento ou alterar vaga pretendida.	DEFERIDO PARCIALMENTE

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2025.

**Comissão de Avaliação**